LEI Nº 2559/2015

"Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial, Conceder Auxílio à Entidade Que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 16.717,50 (dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02.04.03-08.243.0407.4.230-4450.42.....16.717,50

Total.....16.717,50

Art. 2º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder auxílio, no montante de R$ 16.717,50 (dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), através de convênio a ser firmado, à seguinte entidade: Associação Sara Aparecida – ASA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.026.356/0001-43.

Art. 3º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo 1º será utilizado o Superavit Financeiro apurado no exercício de 2014, da fonte FIA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 21 de julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL